

TERMO DE RETIFICAÇÃO DOS PRAZOS ELEITORAIS

A Comissão Eleitoral designada pela Diretoria Executiva da Sociedade Mineira de Terapia Intensiva, (art. 43, §1º, do Estatuto Social), por meio das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da SOMITI, notadamente o art. 43, § 1º,

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que rege o processo eleitoral da presente sociedade;

CONSIDERANDO o comprometimento da SOMITI com os valores de transparência e isonomia com os atos por ela praticados;

CONSIDERANDO a proteção ao direito de voto, da candidatura, do princípio da legalidade, do contraditório e do devido processo legal;

CONSIDERANDO que o edital que rege as eleições desta sociedade foi divulgado no dia 10 de agosto de 2025, com poucas adesões e confirmações acerca do processo eleitoral até o presente momento,

DECIDE:

Ratificar e confirmar todos os termos do edital de convocação das eleições da Diretoria Executiva e Conselho Consultivo;

Retificar e alterar tão somente os prazos constantes do edital em questão, que passarão a ser regidos pelas datas do presente documento, de modo a garantir o máximo alcance dos associados quanto à realização do pleito eleitoral. Vejamos:

01/09/2025 – Publicação do edital retificado

16/09/2025 – Término inscrição chapas

22/09/2025 – Homologação das chapas

17/11/2025 – Início votação

09/12/2025 – Término votação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025.

Comissão Eleitoral:

Dr. Hermann Alexandre V. Von Tiesenhausen

Dr. Marco Antônio Soares Reis

Dr. Waldemar Henrique Fernal

Presidente da Somiti:

Dr. Leandro Braz de Carvalho